

PORTARIA Nº 1367/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Excluir o heliponto privado Unibanco Patriarca (SP) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.068200/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Unibanco Patriarca;

II - código OACI: SDUP;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 32' 53" S / 046° 38' 10" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de julho de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2496/SIA, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012, Seção 1, página 4.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS